

25.

31

Vistos e relatados os autos do processo em que Belisário José Nunes Bonna requer providências a fim de serem apreciados os motivos que acarretaram sua demissão da Estrada de Ferro Central do Piauí, pelo mesmo considerada ilegal, tanto que pede a sua reintegração:

Resolven os membros do Conselho Nacional de Trabalho converter o presente julgamento em diligência a fim de serem solicitadas da referida Estrada urgentes e minuciosas informações sobre o teor da petição de fls. 3, a qual lhe deve ser remetida, por cópia, para esse fim.

Rio de Janeiro, 16 de Julho de 1931.

Mário de A. Ramos

Presidente

Motinho Maria

Relator

Foi presente - J. Leonel de Bezerra Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de 15 de Agosto de 1931